



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 097/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Curso de Doutorado (PCS).

Considerando o disposto no Ofício nº 029/10-PCS.

Considerando o disposto no Processo 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PCS- Curso de Doutorado:

I – Criação de disciplina eletiva:

| | |
|-----------------------------|---|
| Disciplina: | Vigilância de clones de bactérias multirresistentes |
| Departamentalização: | Ciências Básicas da Saúde |
| Ementa: | Conhecimento e aplicação de métodos avançados de vigilância de clones de bactérias multirresistentes. |
| C. Horária: | 30 |
| Créditos: | 02 |

II – Alteração da ementa da disciplina **Imunopatogenia de doenças infecciosas e parasitárias:**

| | |
|----------------|---|
| Ementa: | Estudo de mecanismos imunológicos envolvidos na proteção e na patogenia de doenças causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. |
|----------------|---|

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE